



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA SOBRE OBRAS INACABADAS NO PAÍS

REQUERIMENTO Nº de 2020
(Do Sr. Zé Silva)

Requer a aprovação de visita técnica de membros da Comissão Externa destinada a acompanhar e monitorar a Conclusão de Obras Públicas paralisadas e inacabadas no País, com o objetivo de vistoriar as obras paralisadas no campus da UFVJM, município de Unaí, no Estado de Minas Gerais.

Senhora Coordenadora,

Requeiro, nos termos do art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, com ônus para a Câmara dos Deputados, a aprovação de missão oficial de membros da Comissão Externa destinada a acompanhar e monitorar a Conclusão das Obras Públicas paralisadas e inacabadas no País, com o objetivo de acompanhar e vistoriar as obras inacabadas do campus da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM, município de Unaí, no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o relatório das obras paralisadas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM, o campus do município de Unaí, no Estado de Minas Gerais, possui três obras paralisadas há cerca de 5 anos.

A Conclusão do prédio administrativo do Campus Unaí, cujo valor licitado foi de R\$ 6.871.980,06, teve início em 2014, com término previsto para 2018. Embora com R\$



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6.491.338,7 empenhados, a obra foi 44% executada e paralisada por descumprimento de prazo contratual.

O prédio de biblioteca do Campus Unaí, valor licitado de R\$ 10.411.938,94, teve início também em 2014, com término previsto para 2016, a obra foi abandonada com apenas 53% de execução, com R\$ 8.716.711,17 empenhados.

A terceira obra é o cercamento do Campus Unaí, cujo valor licitado foi de R\$ 2.609.946,68, início em 2014, conclusão prevista para 2016. Após 49% de execução, a obra foi paralisada devido a expiração do contrato. O valor empenhado foi de R\$ 1.310.205,30.

Cabe ressaltar que em 2017, a UFVJM realizou um processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC) 02/2017, na qual o objeto foi a contratação de empresa especializada na execução de serviços de terraplanagem nos Campi de Unaí e Janaúba/Fase I. O valor total de Unaí foi de R\$ 383.742,23 (trezentos e oitenta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), enquanto para Janaúba foi de R\$ 839.149,00 (oitocentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e nove reais). Entretanto, somente Janaúba teve empresa classificada, a qual já concluiu a obra. Em contrapartida, nenhuma empresa teve interesse na obra para Unaí, sendo uma licitação que deu “deserto”. Em decorrência dessa situação, o acesso ao Campus de Unaí foi possível devido à colaboração de pessoas físicas e do Poder Público local. Esse acesso ainda encontra-se em condições precárias, já que as vias nem foram submetidas ao processo de terraplanagem.

De acordo com o exposto, além das três obras que se encontram paralisadas e carecem de retomada urgentemente, também se faz urgente à pavimentação, tendo em vista que as atuais condições podem inviabilizar o seu acesso, resultando em enorme prejuízo no cronograma regular das atividades acadêmicas. A despeito da pavimentação, a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, em seu Art.18, Inciso XVI, veda a possibilidade de “pavimentação de vias urbanas sem prévia ou concomitante implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou manejo de águas pluviais, quando necessária”; Sendo assim, as obras de pavimentação e urbanização devem cumprir com esse aspecto legal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, entendemos ser urgente vistoriar a referida obra, como forma de sensibilizar o Governo e a Bancada de Minas, para que atuem junto aos órgãos de fiscalização e controle para buscar encaminhamento legal e financeiro para a situação.

Sala das Sessões, em de março de 2020.

Deputado ZÉ SILVA